



REQUERIMENTO Nº 009/2024

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) Lista que contenha todos os servidores, efetivos e temporariamente contratados, do Poder Executivo do Município de Natalândia – MG. Devendo conter na lista, o cargo ocupado e a remuneração de cada servidor.

Termos em que Pede e Espera Deferimento.

Natalândia-MG, 05 de junho de 2024.


VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
() votos favoráveis, () votos contrários e
() abstenções.

Sala das Sessões 17.06.2024

Ulhoa
Presidente da Câmara